



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 2051/2025

LIVRO Nº 01 FLS. 118

DATA 03/01/2025

Francielly Moraes Pires
ENCARREGADO

Portaria n.º 01 de 03 de janeiro de 2025.

**Cede servidora pública municipal
ao Poder Executivo de Bom Jesus da
Penha/MG**

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando, o Convênio de Cessão de Servidor Público n.º 001/2025, firmado entre o Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha e o Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus da Penha, com ônus para o Cessionário.

Art. 1º - Fica cedido ao Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, a servidora pública municipal Márcia Amaral de Lima Moreira, lotada no cargo de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A cessão tem vigência com início em 06/01/2025 e término em 05/01/2027.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 03 de janeiro de 2025.

Francielly Moraes Pires
Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 03/01/2025